



RECEBIDO
13/02/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 014 /2022

Projeto de Lei do Legislativo nº 003 de 07 de fevereiro de 2023

Parecer jurídico nº: 014/2023- AJ

O projeto de Lei do Legislativo nº 003 de 07 de fevereiro de 2023 de autoria do Poder Legislativo onde busca a autorização do Poder Legislativo para estabelecer índice para revisão anual e a concessão de aumento aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores, no percentual de 7,79% (sete virgula setenta e nove por cento).

O Regimento Interno da Câmara em seu artigo 20 inciso III alínea 'a' determina que ao seu presidente a prerrogativa sobre a administração da Casa Legislativa ao determinar:

Art. 20 O Presidente é o responsável legal da Câmara nas suas relações externa, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, competindo-lhe, dentre outras funções:

III – quanto à administração da Câmara:

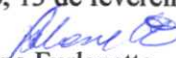
a) nos termos da legislação em vigor, nomear, exonerar, demitir, promover e suspender funcionários da Câmara, conceder-lhe férias, licença, abonos de faltas, aposentadoria de vencimentos e promover-lhes a responsabilidade administrativa;

Desta forma, é de competência privativa do presidente da Casa legislativa a iniciativa de alterar o valor do auxílio alimentação dos funcionários da Câmara. Acompanha a presente lei o impacto financeiro que a alteração promoverá nos cofres públicos, demonstrando que estão em conformidade com a legislação vigente.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 13 de fevereiro de 2023


Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883